

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI N° 12.527/2011**

Em atendimento ao [inciso II do art. 67 do Decreto nº 7.724/2012](#) e seguindo o [anexo III do Guia de Transparência Ativa \(GTA\)](#), este relatório traz informações sobre o cumprimento da [Lei nº 12.527/2011 \(Lei de Acesso à Informação - LAI\)](#) na Universidade Federal do ABC (UFABC), tratando da Transparência Ativa, da Transparência Passiva e dos Dados Abertos. Por fim, reforça a necessidade alterar o padrão de designação da Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI) na Universidade como forma de aprimorar as políticas de transparência, controle e integridade do órgão.

### **TRANSPARÊNCIA ATIVA**

A [LAI](#) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas pelos órgãos e entidades públicas, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações. As informações publicadas em transparência ativa são, portanto, aquelas disponibilizadas, independentemente de solicitações, utilizando, principalmente, a internet.

Tanto a [LAI](#) quanto o [Decreto nº 7.724/2012](#) – além de outras legislações, como a [Lei nº 14.129/2021 \(Lei de Governo Digital\)](#), a [Lei nº 14.133/2021 \(Lei de Licitações e Contratos Administrativos\)](#) e a [Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União \(TCU\)](#) – estipulam um rol mínimo de informações que obrigatoriamente devem ser divulgadas na seção “Acesso à Informação” dos sites dos órgãos e entidades públicas. Esse conjunto de informações abrange 49 itens, organizados em 14 assuntos, e são continuamente monitorados pela Controladoria-Geral da União (CGU), a fim de garantir o cumprimento das obrigações.

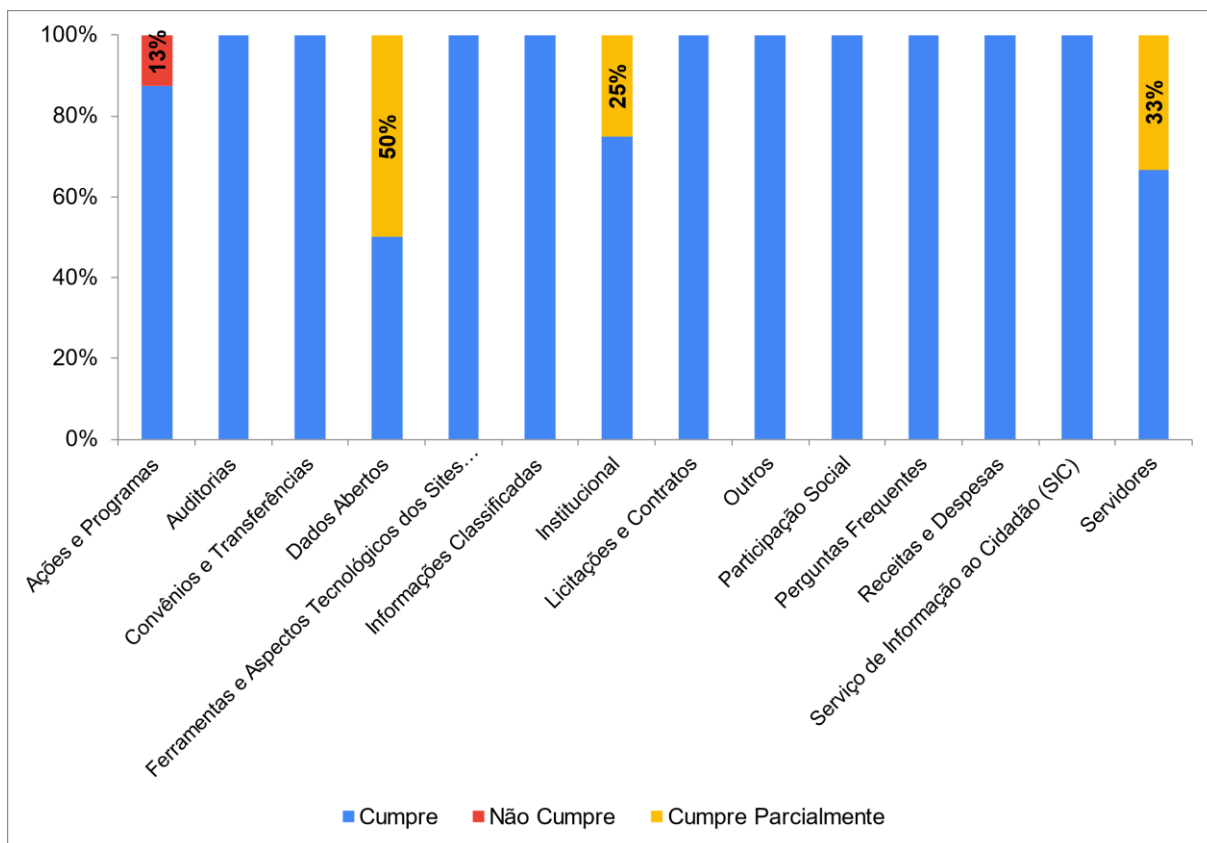
Na avaliação desses itens, realizada entre agosto e dezembro de 2022, a CGU identificou que a UFABC cumpre 90% itens obrigatórios, mas está pendente, por descumprimento total ou parcial, com 5 deles.

**Tabela 1 – Avaliação da CGU da transparência ativa, por item, quantidade e percentual**

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>%</b>
Itens avaliados pela CGU como 'Cumpre'	44	90%
Itens avaliados pela CGU como 'Não Cumpre'	1	2%
Itens avaliados pela CGU como 'Cumpre Parcialmente'	4	8%

**Fonte:** Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Elaboração: Ouvidoria.

**Gráfico 1 – Avaliação da CGU da transparência ativa, por assunto e percentual**



Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Elaboração: Ouvidoria.

A UFABC não cumpre com a [divulgação da Carta de Serviços](#) (assunto: Dados Abertos), por, segundo a CGU, dispor as Cartas já publicadas em local inadequado, isto é, fora do submenu “ações e programas”; mas, pode-se acrescentar, também, por ter uma [Carta desatualizada](#), visto que a última é de 2017.

A UFABC cumpre parcialmente com:

- A [publicação do Plano de Dados Abertos \(PDA\)](#) (assunto: Dados Abertos), pois, ainda que tenha elaborado um [Plano](#), este deixou de vigorar em 2022, estando hoje a Universidade sem um PDA vigente.
- A [publicação da agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico](#) (assunto: Institucional), pois, mesmo que tenha avançado na publicação de agendas de dirigentes no sistema [e-Agendas](#), ainda não centraliza numa única página o conjunto de agendas publicadas conforme orientação do [Guia de Transparência Ativa](#).
- A [publicação dos currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior](#) (assunto: Institucional), pois, apesar de publicar a maioria dos currículos, não publica todos. Acrescenta-se ainda o fato de a listagem estar desatualizada e não haver.
- A divulgação da [relação completa de empregados terceirizados](#) (assunto: Servidores), pois, não cumpriu com a atualização quadrimestral dessas informações, havendo ainda publicações em atraso.

Para além das atualizações que se fazem necessárias a partir dos itens apontados, seria conveniente a definição de um fluxo de atualização e controle das publicações, passando pela criação de um dispositivo, norma ou arranjo institucional que organize e indique os responsáveis pelas publicações - dado que as informações a serem compiladas e publicadas são diversas e estão dispersas (isto é, sob a posse de diversas unidades administrativas).

## TRANSPARÊNCIA PASSIVA

De forma geral, temos a seguinte situação quanto aos pedidos de informação direcionados à Universidade Federal do ABC, realizados com fundamento na [LAI](#) e cadastrados na [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação \(Fala.BR\)](#):

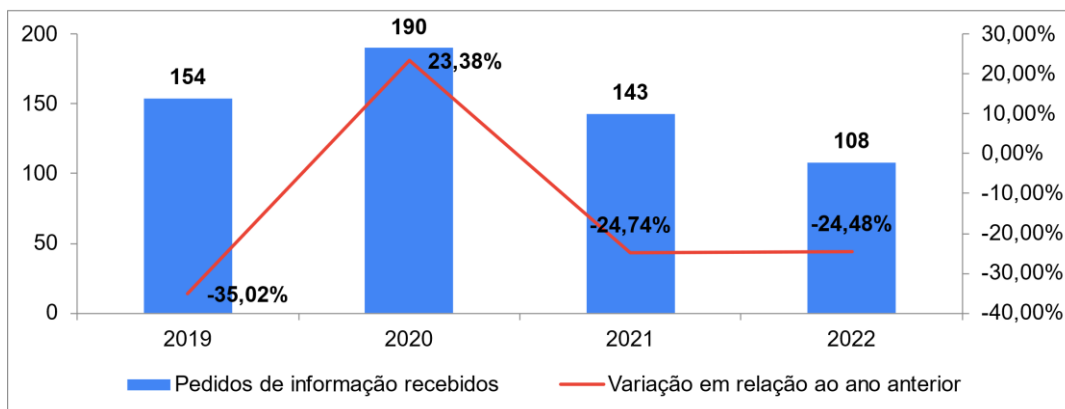
**Tabela 2 – Transparência passiva, por ano**

Item		2018	2019	2020	2021	2022	Referência
Pedidos de informação recebidos		237	154	190	143	108	-
Tempo médio de resposta		12,7	8,77	10,43	10,1	10,67	-
Índice de Satisfação	Total de respostas à pesquisa de satisfação	58	37	60	36	12	-
	Média das respostas fornecidas à questão "A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?"	4,23	4,76	4,4	4,43	4,57	0 (min.: não atendeu) - 5 (max.: atendeu plenamente)
	Média das respostas fornecidas à questão "A resposta fornecida foi de fácil compreensão?"	4,75	4,84	4,51	4,41	4,71	0 (min.: difícil compreensão) - 5 (max.: fácil compreensão)
Cumprimento prazo	Dentro do prazo	99,16%	99,35%	100%	100%	99,07%	0 (min.) - 100% (max.)
	Fora do prazo	0,84%	0,65%	0	0	0,93%	0 (min.) - 100% (max.)

**Fonte:** Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Elaboração: Ouvidoria.

O volume de pedidos de informação recebidos em 2022 foi o menor dos últimos quatro anos; considerando a variação de quantidade em relação ao ano anterior, observa-se que, com exceção de 2020 – quando houve um aumento –, a tendência de pedidos recebidos pela Universidade vem sendo de queda.

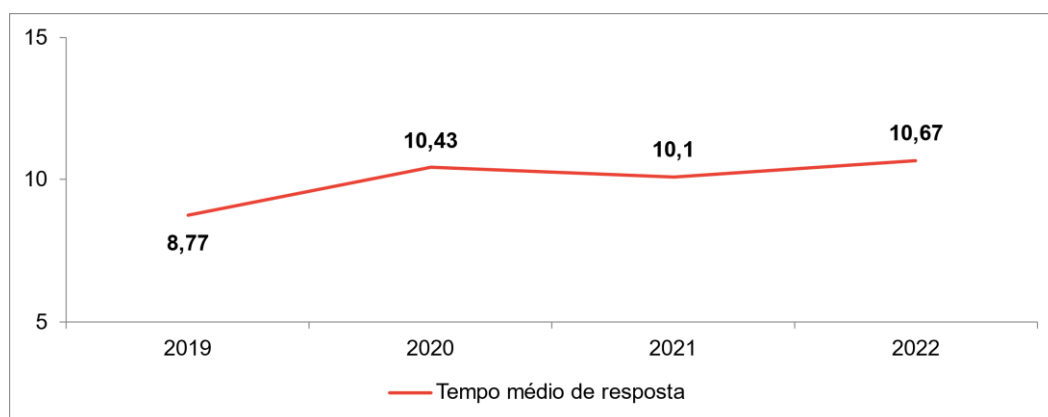
**Gráfico 2 – Volume de pedidos de informação, por ano e variação em relação a ano anterior**



Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Elaboração: Ouvidoria.

O tempo médio de resposta no exercício de 2022 foi levemente superior ao dos três anos anteriores, ainda que o volume de pedidos tenha sido o menor; entretanto, comparando aos anos anteriores, observa-se que, desde 2020, o tempo médio de resposta tem se mantido estável, já que a variação no período não chega a ser de um dia.

**Gráfico 3 – Tempo médio de resposta aos pedidos de informação, por ano**



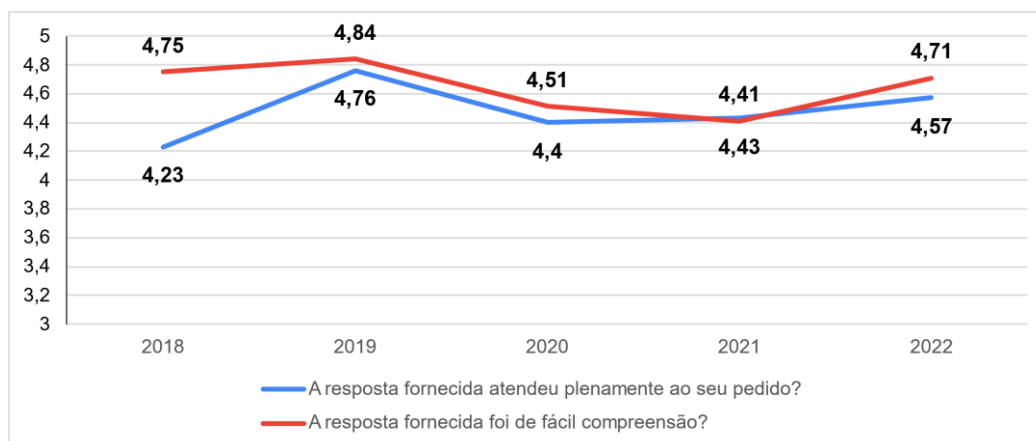
Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Elaboração: Ouvidoria.

A satisfação do usuário é mensurada por meio de uma pesquisa realizada após o solicitante receber a resposta do seu pedido de informação. O preenchimento é facultativo e os solicitantes respondem a duas perguntas, que variam de acordo com o tipo de resposta do pedido de informação<sup>1</sup>, marcando uma escala que varia de 1 a 5. O índice de satisfação obtido aponta uma estabilidade na satisfação, com avaliações melhores da forma – isto é, com “notas” superiores a

<sup>1</sup> Para o tipo de resposta “acesso concedido” a pergunta um é “a resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?”; para o tipo “acesso parcialmente concedido” é “a justificativa para entrega parcial da informação foi satisfatória?”; e para os demais tipos (“acesso negado”, “informação inexistente”, “não se trata de solicitação de informação”, “órgão não tem competência para responder sobre o assunto” e “pergunta duplicada / repetida”) é “a justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?”. A pergunta dois é a mesma, independente do tipo de resposta.

pergunta “a resposta fornecida foi de fácil compreensão?” – do que do conteúdo – isto é, às perguntas relativas ao atendimento do pedido.

**Gráfico 4 – Índice de satisfação do usuário, por ano**



**Fonte:** Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Elaboração: Ouvidoria.

Quanto ao cumprimento do prazo, em 2022 houve atraso na resposta de um pedido de informação. Este valor é próximo ao dos anos anteriores em que ou a totalidade dos pedidos ou quantidade bem próxima foi respondida no prazo legal.

Por fim, seria importante que a Ouvidoria, unidade na UFABC gestora dos pedidos de informação, catalogasse os objetos dos pedidos – isto é, os sistematizasse em algum tipo de categoria prática e útil – de forma a apoiar o processo de transparência ativa da Universidade.

## DADOS ABERTOS

Atualmente, em atendimento ao disposto na LAI e no [Decreto nº 8.777/2016](#) - que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal - a UFABC publica 42 bases de dados em seu [Repositório de Dados](#) e no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#).

Em dezembro de 2022, a Reitoria constituiu um [grupo de trabalho \(GT\)](#) para elaboração de minuta de um novo Plano de Dados Abertos, considerando o encerramento da vigência do anterior. A conclusão dos trabalhos do GT está prevista para o final do mês de junho de 2023.

Em 2022, a AMLAI na UFABC produziu [relatório](#) sobre a execução do [Plano de Dados Abertos](#), contendo diagnóstico e recomendações para desenvolvimento da Política de Dados Abertos em âmbito local.

## DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI (AMLAI)

Por fim, cabe reforçar novamente<sup>2</sup> a necessidade de alterar o padrão de designação da AMLAI na Universidade, visto que, pelo menos desde 2015, a AMLAI é exercida pelo gestor do

<sup>2</sup> Recomendação feita anteriormente no [Relatório do Plano de Dados Abertos 2020 – 2022](#).

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade. Desde 2016, o Ouvidor vem exercendo a função de AMLAI.

Entretanto, para o adequado desempenho das suas atribuições - de monitorar, avaliar, fiscalizar e emitir recomendações - e para que haja imparcialidade no julgamento e recomendações, a AMLAI não deve estar associada à execução das ações que monitora; o que não acontece adequadamente quando o gestor do SIC / Ouvidor é designado para tal.

Assim, longe de mera formalidade, a alteração deste padrão visa aprimorar as políticas de transparência, controle e integridade da Universidade.

Santo André/SP, 2 de junho de 2023.

**SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA**

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na UFABC